

133	115858021	RUBYA KHARLA RICHTER FERREIRA	31/031533/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
134	971023	SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	31/033291/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
135	472208031	SAMUEL CIPRIANO	31/031506/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
136	467941022	SAMUEL CORREA SALDANHA	31/031412/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
137	131456022	SANDRA DANIEL NOGUEIRA DE CASTILHO	31/033355/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
138	477765022	SAULO VERDIN OLIVEIRA	31/031447/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
139	56704023	SERGIO LUIZ BORTOLOSO	31/033141/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
140	80351021	SILVINA NARCISO DOS SANTOS BAES	31/035624/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
141	477142022	SILVIO MORAES DE SOUZA JUNIOR	31/035618/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
142	96821022	SIMONE BUQUE TRINDADE ROSA	31/035692/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
143	31227022	SIMONE DE CARVALHO COSTA	31/033104/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
144	119421021	SÍRIO MACHADO ASSUNÇÃO	31/035691/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
145	90846022	SOLANGE HOFF ARAÚJO	31/035707/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
146	112348022	SOLANGE LEANDRO SEVERINO	31/033143/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
147	467988022	SUELLEN TORATTI DOS SANTOS	31/080802/2021	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
148	24130022	TAIS FERNANDA PENNACCHIO SPAGNUOLO SPAZAPAN	31/033150/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
149	133248022	THIAGO ALVES DOS REIS	31/033146/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
150	99307024	THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	31/033188/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
151	453422023	VALERIA DE ALMEIDA SOARES	31/035634/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
152	68581022	VERANICE EDWIRGES DOS SANTOS	31/031431/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
153	87609021	VILMA BEZERRA NUNES SILVA	31/033131/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
154	10612025	VIVIANE MARTINS	31/035593/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
155	491694023	WAGNER ANTUNES	31/035636/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
156	111819022	WALQUIRIA CUNHA VALASQUES	31/031415/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
157	132680022	WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA	31/033335/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
158	491696023	WELTON PEREIRA DE SOUZA	31/031432/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
159	116453022	WILSON DOS SANTOS ARAUJO	31/035648/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO

Campo Grande, 04 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN
(em substituição legal)

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0599, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Tenente Coronel-PM CARLOS ROBERTO PEREIRA, matrícula n. 37588023, símbolo 644/TCE/1/3, código 40010, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/041607/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001947/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RONALDO DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 62521022, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.357/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001384/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SERGIO CHAVES LIMA, matrícula n. 80623023, reformado, *ex officio*, no cargo de Subtenente-PM, a contar de 5 de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.355/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/000463/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IRINEI CUSTODIO DE QUEIROZ, matrícula n. 452813021, na condição de Pensionista, a contar de 30 de dezembro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.338/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004824/2022, DEFERE o pedido de RENÚNCIA DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por LEDA RIBEIRO MENDES MARTINS, matrícula n. 35610022, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.415/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004559/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NILCE MESQUITA CARRICO GARCIA DIAS, matrícula n. 21794021, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 15 de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.281/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/000190/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WAGNER VILASANTI,

matrícula n. 32185025, transferido para a reserva remunerada no cargo de Coronel-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.224/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012596/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOSÉ SOARES ROCHA, matrícula n. 69986023, transferido para a reserva remunerada no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.147/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 159, de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.414, de 19 de fevereiro de 2021, página n. 156, referente ao 2º Sargento-PM JOSÉ SOARES ROCHA, matrícula n. 69986023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/012596/2021):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM JOSE SOARES ROCHA, matrícula n. 69986021, símbolo 231/3SG/7..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM JOSE SOARES ROCHA, matrícula n. 69986021, símbolo 231/2SG/7..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 268, de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.798, de 6 de abril de 2022, página n. 229, referente a aposentadoria concedida à KATIA DE CASSIA MENDRY UETI, matrícula n. 75569022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/004123/2022):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora KATIA DE CASSIA MENDRY UETI, matrícula n. 75569021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, símbolo 661/ES7/1/7 ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora KATIA DE CASSIA MENDRY UETI, matrícula n. 75569021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, símbolo 661/ES8/8 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0600, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência

Social, ao servidor ANTONIO CESAR NAGLIS, matrícula n. 27896022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, símbolo 135/SUP/1/D, código 50025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/001896/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 270, de 01 de julho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.286/2022**.

EDITAL: CO 062/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 18732 OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CELSO HIRAHATA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 2554/D - MATRÍCULA: 472 079 021
FISCAL SUBSTITUTO: GILDSON ARIMURA ARIMA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 1191/D - MATRÍCULA: 426 130 21

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 01 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 271, de 01 de julho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.483/2022**.

Edital: TP 071/2022-DLO/AGESUL - Número GCONT: 18669 Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA - ACESSO À USINA LAGUNA, NO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS.
Gestor do Contrato: MARCOS DA SILVA GERENTE - Matrícula: 473 735 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: CELSO HIRAHATA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 2554/D - Matrícula: 472 079 021
Fiscal Substituto: GILDSON ARIMURA ARIMA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 1191/D - Matrícula: 426 130 21

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente